



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 90/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de _____

22 ABR. 2019

Moção de Apelo à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para implantação de Restaurante BOM PRATO em Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

O cenário do país tem colocado milhões de brasileiros em uma situação de desemprego e transformado pequenas ações que antes eram simples em grandes desafios, como, por exemplo, fazer uma alimentação digna. A cidade de Hortolândia não ficou isenta das instabilidades do mercado de trabalho e mesmo investindo forte em ações sociais existem lacunas a serem trabalhadas, como fornecer condições de alimentação a baixo custo.

Sabendo que o Programa Bom Prato possui como público alvo cidadãos de baixa renda, idosos e pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social que são atendidos por uma rede de restaurantes populares com oferta de alimentação balanceada e de qualidade (almoço e café da manhã), além de serviços como internet gratuita em algumas unidades e cursos de qualificação.

Atender a população com uma alimentação de qualidade e de baixo custo, vem ao encontro de pessoas que realmente necessitam, uma alimentação saudável é benéfica tanto para o aspecto físico como mental. Um indivíduo que se alimenta corretamente possui mais disposição para realizar suas atividades diárias e tem sua autoestima melhorada.

Sendo assim, o Programa Bom Prato é uma ação de cidadania, muito interessante para os moradores da cidade de Hortolândia, não só por ser de custo baixo, mas por oferecer saúde, através de oferta de alimentação saudável e equilibrada.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, Gabinete do Deputado Federal Senhor Luiz Carlos Motta, Gabinete do Deputado Estadual Senhor Dirceu Dalben, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo Senhora Célia Pames, Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP:01415-0000, a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social Senhor Régis Athanázio Bueno e imprensa local.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.

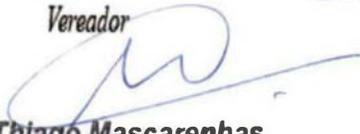

Eduardo Lippaus
Vereador


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador


Francisco P. da Silva Filho
Vereador


Daniel Laranjeira
Vereador


Thiago Mascarenhas
Vereador PRB


Valdecir Alves Pereira
Presidente